



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2017**, de autoria do Legislativo, que “altera dispositivos que especifica, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, para 2ª (segunda) discussão e votação, com prazo final para apreciação até o dia 10/04/2018.

Parauapebas/Pa, 30 de novembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com